



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.420

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMSC ..... 2	2
SEMAG ..... 2	2
PGM ..... 3	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ..... 3	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO..... 4	4
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO ..... 4	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..... 4	4
EXTRATO DE RETICAÇÃO ..... 4	4
AVISO DE LICITAÇÃO ..... 4	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ..... 4	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ..... 5	5
INEDITORIAL ..... 5	5

### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim  
Vice – Prefeita de Timon

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim	Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho	Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues	Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes	Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo	Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto	Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares	Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares	Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges	Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva	Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior	Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena	Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima	Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa	Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos	Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira	Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa	Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia	Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade	Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes	Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos	Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins	Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores	Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva	Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva	Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos	Glauciane Correia dos Santos
Jacyrene Otaviana da Silva	Jacyrene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha	Kleiton Christian Santos Cunha
Luças de Macedo Sousa	Luças de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva	Raimundo Pereira da Silva

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





## PORTARIA

PORTARIA Nº 0214/2026-GP DE 08 DE MAIO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e conforme processo administrativo nº 01427/2025-EMAG,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Timon, para o servidor efetivo, **MADSON RODRIGO DA SILVA FREIRE**, Professor de Educação Infantil – Classe E-1, matrícula nº 216278, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação de Timon, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMSPC

PORTARIA Nº 024 /2026 – SEMSPC TIMON 12 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a vigência da Portaria nº 06/2026 - SEMSPC, publicada em 27 de fevereiro de 2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, o servidor abaixo identificado para compor a equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2026**, cujo objeto é a aquisição de armamento de porte tipo pistola calibre 9mm, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon/MA:

Servidor	Função	Matrícula
AIRTON DIAS PEREIRA	FISCAL TÉCNICO	116752

**Art. 2º** – O servidor ora designado atuará em conjunto com os membros já nomeados pela Portaria nº 06/2026 - SEMSPC, cabendo-lhe verificar a efetiva entrega do objeto, atestar Notas Fiscais e elaborar relatórios de fiscalização.

**Art. 3º** – Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 06/2026 - SEMSPC que não conflitem com este ato.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº25/2026 – SEMSPC. TIMON 13 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a vigência da Portaria nº 70/2025 - SEMSPC, publicada em 08 de dezembro de 2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, o servidor abaixo identificado para compor a equipe de fiscalização do **Contrato nº 021/2025**, cujo objeto é aquisição de viaturas (caminhonete 4x4 com cela e sem cela), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Timon – MA:

Servidor	Função	Matrícula
WELLINGTON OLIVEIRA CRUZ	FISCAL TÉCNICO	116370

**Art. 2º** – O servidor ora designado atuará em conjunto com os membros já nomeados pela Portaria nº 70/2025 - SEMSPC, cabendo-lhe verificar a efetiva entrega do objeto, atestar Notas Fiscais e elaborar relatórios de fiscalização.

**Art. 3º** – Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 70/2025 - SEMSPC que não conflitem com este ato.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEMAG

PORTARIA Nº 034/2026-SEMAG, DE 08 DE MAIO DE 2026.

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DESIGNAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO/SUPLÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, inciso x, da Lei Municipal nº 1892/2013, e no disposto no art. 254, §1º, e no art. 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), e

**CONSIDERANDO** a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

**CONSIDERANDO** o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

## RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar possível responsabilidade de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pela suposta prática de ameaça contra superior hierárquico, agressão verbal no ambiente de trabalho, comparecimento ao serviço sob efeito de álcool, faltas injustificadas e descumprimento de deveres funcionais, com base nos atos e fatos descritos e detalhados no Processo Administrativo Disciplinar nº 1659/2026.

**Art. 2º - CONVOCAR** os membros da Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pelo Decreto nº 0660, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.E.M, edição nº 3.150, de 30/04/2025, para atuarem no respectivo PAD, bem como apurar as demais infrações pertinentes que surgirem no decorrer do inquérito administrativo.

**Art. 3º - DESIGNAR** a servidora efetiva Larissa Uchôa Leite Bandeira, psicóloga, matrícula nº 9216965, como apoio técnico e suplente, quando necessário substituir quaisquer dos titulares nos casos previstos no art. 259, § 2º, da Lei Municipal nº 1299/2004, durante a realização dos trabalhos da Comissão Permanente na apuração do objeto do PAD.

**Art. 4º** - O prazo para a conclusão do PAD não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004; cujo inquérito administrativo obedecerá a todas as formalidades legais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de maio de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG  
Portaria nº 033/2025-GP**PEDIDO DE AQ DEFERIDO/SEMAG  
EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG  
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 957/2026, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARIA JOSILENE DE SOUSA NUNES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de



03/03/2026, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023.

Timon-MA, 05 de maio de 2026.

**Wilma Freitas Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal – SEMAG  
Portaria nº 033/2025-GP

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG  
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 998/2026, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 06/03/2026, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023.

Timon-MA, 05 de maio de 2026.

**Wilma Freitas Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal – SEMAG  
Portaria nº 033/2025-GP

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG  
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1151/2026, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) EVELINI VERAS DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM DESPORTO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 30%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 23/03/2026, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022.

Timon-MA, 05 de maio de 2026.

**Wilma Freitas Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal – SEMAG  
Portaria nº 033/2025-GP

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG  
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1187/2026, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) DANIEL GALENO RIOS CORREA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 25/03/2026, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023.

Timon-MA, 05 de maio de 2026.

**Wilma Freitas Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal – SEMAG

**PORTARIA Nº 037/2026 – SEMAG TIMON-MA, 11 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 016/2026 da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.**

**SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar

formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 016/2026 – CARAVELAS TURISMO LTDA, CNPJ Nº: 06.280.986/0001-87.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Hendrick Wandry Marinho Araújo – Fiscal	9220898

**Art. 2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO**, em 11 de maio de 2026.

**Wilma Freitas Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal  
PORTARIA Nº 033/2025

**PGM**  
**PORTARIA Nº 006/2026 - PGM Timon - MA, 11 de maio de 2026.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Procuradoria Geral do Município, e a Kbyte Informática LTDA.**

**A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, as servidoras adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Procuradoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 003/2026, referente a Kbyte Informática LTDA (CNPJ.: 03.861.181/0001-39).

Servidor	Matrícula
Luiza Virginia Macedo Sales - Gestora	118186
Rayane Carneiro de Souza - Fiscal	913962-4

**Art. 2º** – Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 11 de maio de 2026.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2026**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação, sinalização institucional e demais peças de comunicação visual necessárias à regularização e padronização dos ambientes da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA

**VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO:** R\$ 35.320,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

**DADOS DA EMPRESA:** KBYTE INFORMÁTICA – Ensino e serviços de qualidade, CNPJ nº 03.861.181/0001-39



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)



IE: 12.221.380-7. Logradouro: Rua Formosa, 565 A, Bairro: Formosa. Timon/MA.  
Fone: (86) 98821-6112.

Nome Responsável Contratado: Kennedy Oliveira de Sousa, CPF nº 642.796.933-15.

**PREÂMBULO**

Aos 13 de abril de 2026, acolhendo o Parecer Jurídico exarado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 060/2026, reconhecendo e opinando pela viabilidade jurídica da Dispensa da Licitação referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO  
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa em ACM – Vazada com acrílico branco 2mm e iluminação interna com lâmpadas LED. Medidas 2,5 x 2,5m	-	UNID.	01	R\$ 14.375,00	R\$ 14.375,00
2	Placa em ACM – Vazada com acrílico branco 2mm e iluminação interna com lâmpadas LED. Medidas 5,00 x 0,80m	-	UNID.	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
3	Placa de identificação de portas em ACM	-	UNID.	16	R\$ 127,00	R\$ 2.032,00
4	Placa Descritiva em acrílico 5mm personalizada com adesivo 0,60x0,40m	-	UNID.	01	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
5	Placa em ACM. Vazada com acrílico branco 2mm sem iluminação, 2,00x2,00m	-	UNID.	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
6	Adesivos Entrada Puxe Empurre	-	UNID.	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
7	Aplicação de adesivo perfurado em porta e janelas	-	UNID.	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 35.320,00</b>

Timon/MA, 13 de abril de 2026.

Amanda Almeida Waquim

Procuradora Geral do Município de Timon

Portaria Nº 087/2025 – GP

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de aditivo nº 05 ao contrato nº 014/2023; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato de aditivo nº 05 ao contrato nº 014/2023, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: “EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO”: Aditivo nº 05 ao contrato nº 014/2023-FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência permitido pelo art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993, por 12 meses. Fundamentação: art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: BRITO E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.892/0001-37. Data de assinatura: 25/03/2026.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** a empresa **CARAVELAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.280.986/0001-87, o objeto da presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com a finalidade de atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos do Município de Timon/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Considerando que o **Processo Administrativo nº 1661/2026**, instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com a finalidade de atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos do Município de Timon/MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **CARAVELAS TURISMO LTDA**.

Publique-se. Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato nº 007/2026 – SEMSPC, constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XIII, Edição nº 3.410, de 29 de abril de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

“VALOR TOTAL: R\$ 1.508,91 (Mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)”

**LEIA-SE:**

“VALOR TOTAL: R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)”

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA, em 12 de maio de 2026.

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor tipo motocicleta, mínimo de 248 cc, caracterizada, zero km, a ser utilizado como viatura operacional, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon/MA.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 18/05/2026. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 28/05/2026.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 11h10min do dia 28/05/2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

Timon/MA, 13 de maio de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**(\*\*) Republicação por ter saindo com incorreção anterior**

**CONTRATO Nº 03/2026 – PGM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 963/2026.

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO –** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município de Timon – PGM.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.115.307/0001-14.

**CONTRATADA:** Kbyte Informática – Ensino e serviços de qualidade.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.861.181/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação, sinalização institucional e demais peças de comunicação visual necessárias à regularização e padronização dos ambientes da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA

**VIGÊNCIA:** 05/05/2026 a 05/05/2027.

**VALOR GLOBAL** R\$ 35.320,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026.

**(\*\*) Republicação por ter saindo com incorreção anterior**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº: 016/2026-SEMAG**

**PROCESSO ADM.:** Nº 1661/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**ORIGEM:** Adesão de Registro de Preço nº 003/2025 – ALEMA (Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão)

**CONTRATANTE:** Município de Timon

**CNPJ:** 06.115.307/0001-14

**Representante:** Wilma Freitas Rodrigues

**CONTRATADA:** Caravelas Turismo Ltda.

**CNPJ:** 06.280.986/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção). Fonte de Recurso (FR): 1 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos)

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/11/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 035/2026 – GP**

**FAVORECIDO:** RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** PRESIDENTE

**ÓRGÃO:** EPTT

**DESTINO:** TIMON-MA/PARAUAPEBAS-PA/TIMON-MA

**PERÍODO:** DE 14/05/2026 À 15/05/2026 **QTD:** 02 (DUAS) DIÁRIAS

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 520,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.040,00

**FINALIDADE DA VIAGEM:** visita técnica ao sistema de transporte público de Parauapebas, incluindo conhecimento da operação, estrutura administrativa e garagens operacionais, visando obter referências para aprimoramento do sistema gerido pela EPTT.

**PORTARIA Nº 036/2026 – GP**

**FAVORECIDO:** RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO

**CARGO/FUNÇÃO:** PRESIDENTE

**ÓRGÃO:** ATI

**DESTINO:** TIMON-MA/BRASÍLIA/TIMON-MA

**PERÍODO:** DE 17/05/2026 À 19/05/2026 **QTD:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 600,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00

**FINALIDADE DA VIAGEM:** Acompanhar o Prefeito no Prêmio Nacional do Sebrae – Prefeitura Empreendedora.

**Portaria de Concessão nº 062/2026**

**Favorecido:** LIZETE RODRIGUES ASSUNÇÃO

**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** FORTALEZA-CE

**Período:** 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 4,5

**Valor Unitário:** R\$ 280,00

**Valor Global:** R\$ 1.260,00

**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR.

**Portaria de Concessão nº 063/2026**

**Favorecido:** OZEANO ANDRADE DOS SANTOS

**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** FORTALEZA-CE

**Período:** 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 4,5

**Valor Unitário:** R\$ 280,00

**Valor Global:** R\$ 1.260,00

**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR.

**Portaria de Concessão nº 064/2026**

**Favorecido:** ERLANE FERREIRA DE SOUSA

**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** FORTALEZA-CE

**Período:** 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 4,5

**Valor Unitário:** R\$ 280,00

**Valor Global:** R\$ 1.260,00

**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR.

**Portaria de Concessão nº 065/2026**

**Favorecido:** CHARLENE LEITE DA SILVA NASCIMENTO

**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** FORTALEZA-CE

**Período:** 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 4,5

**Valor Unitário:** R\$ 280,00

**Valor Global:** R\$ 1.260,00

**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR.

**Portaria de Concessão nº 066/2026**

**Favorecido:** MARCIA ANDREA DA SILVA SANTOS

**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** FORTALEZA-CE

**Período:** 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 4,5

**Valor Unitário:** R\$ 280,00

**Valor Global:** R\$ 1.260,00

**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR.

**Portaria de Concessão nº 067/2026**

**Favorecido:** DANIELE LIMA DE SOUSA ROCHA

**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** FORTALEZA-CE

**Período:** 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 4,5

**Valor Unitário:** R\$ 280,00

**Valor Global:** R\$ 1.260,00

**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR.

**Portaria de Concessão nº 071/2026**

**Favorecido:** MÁRCIA MARIA PEREIRA DA SILVA.

**Cargo/Função:** ASSISTENTE SOCIAL

**Órgão:** SEMDES

**Destino:** FORTALEZA-CE

**Período:** 06 A 08 DE MAIO DE 2026.

**Quantidade de Diárias:** 4,5

**Valor Unitário:** R\$ 280,00

**Valor Global:** R\$ 1.260,00

**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR.

**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa D. E. C. CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 25.350.738/0002-90, estabelecida na Av. Piauí, nº 700, salas 124 e 125, Edifício Cocais Shopping, Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65.631-030, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a expedição da Licença Ambiental, conforme Processo nº 29/2026.